



TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo Pedido: Luiz Henrique Lanes Doyle

Secretário(a): Rosani Kozorosky Palmeiro

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A Aquisição do teste descrito abaixo, através do modelo de inexigibilidade conforme certidão de exclusividade em anexo, se faz muito importante por conta de que o mesmo serve para avaliar o desempenho escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, englobando os fatores de capacidade intelectual, habilidades básicas de leitura, escrita e aritmética, assim como índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. É fundamental porque em algumas situações não é perceptível no dia a dia quais as condições de cada aluno e os testes auxiliam a resolver vários problemas referente a isso.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela Educação do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisição da coleção.

2. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR PARA APLICAÇÃO COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria Municipal de Educação precisa de fazer a aquisição dos testes de desempenho escolar para suprir a demanda das Escolas, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE TESTES DE DESEMPENHO ESCOLAR PARA APLICAÇÃO COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	TDE II – COLEÇÃO COMPLETA.	UN	1	R\$ 830,00	R\$ 830,00
Total					R\$ 830,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O teste é importantíssimo para que se tenha noção das reais condições dos alunos que compõe a Rede Municipal de Educação, e conseqüentemente auxilia os profissionais para qual tipo de decisão tomar, visando a característica de cada criança e sempre almejando o bom desempenho escolar dos alunos. Os testes avaliam vários fatores, já descritos na justificativa, que são fundamentais para que a criança desenvolva seu aprendizado e tenha progressos na vida escolar.

Assim, sugere-se a formalização de processo de inegixibilidade de



licitação para a execução do objeto acima especificado. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de aquisição de material exclusivo com base no art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente produto serão exercidas pelos empregados públicos designados. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Taiany Colpo.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:
Habilitação:

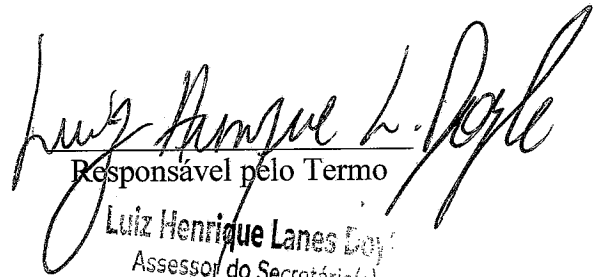


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de inexigibilidade de licitação constante na Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 30 de outubro de 2024.

Secretário(a) Municipal de Educação



Responsável pelo Termo

Luiz Henrique Lanes Drey
Assessor do Secretário(a)
de Educação
Portaria nº 003/2023